DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 07/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 23.643.895/0001-88, com sede na Rua Pola de Rezende nº 11 – Bairro Cercado Grande – CEP 06.804-070 – Embu das Artes – SP, pelo valor total de R$ 148.206,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e seis reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Despachos

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

INTERESSADO: DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ares Condicionados, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **PARISE PRESTACAO DE SERVICOS RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 02.814.205/0001-36, mas, no mérito, nego-lhe provimento, relativamente ao Pregão Eletrônico 033/2025.

BÁLSAMO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....